



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI 405/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso Real de Arrecadação no valor de R\$ 435.450,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2012.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, com base no art. 42 da Lei 4320, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 435.450,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2012, para as respectivas dotações orçamentárias:

- 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 - 000280 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 - 04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)
 - VALOR: R\$ 37.494,26

- 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 - 000280 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 - 04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
 - VALOR: R\$ 9.470,19

- 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 - 000300 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 - 04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
 - VALOR: R\$ 85.000,00

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 000540 04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
 - 04.123.00062-014 CONTABILIDADE
 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
 - VALOR: R\$ 100.000,00

- 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
 - 000670 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL
 - 12.361.00081-022 MANUTENÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR
 - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
 - VALOR: R\$ 30.000,00

- 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
 - 000700 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL
 - 12.361.00082-023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
 - VALOR: R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

05 SECRETARIA DE EDUCACAO
000770 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-024 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta
VALOR: R\$ 8.486,49

06 SECRETARIA DE SAÚDE
0001540 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00122-045 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
VALOR: R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes contas de receitas vinculados a fonte **0.1.000(Recursos livres)**, fonte **0.1.504 (Outros Royalties e Comp. Financeiras e não Patrimoniais)** e fonte **0.1.107 (Salário Educação)**, conforme demonstrativo abaixo e anexo 10 do balanço em anexo:

Código	Especificação	Previsão no Ano	Arrecadação no ano	Previsão no Semestre	Arrecadação no semestre	Excesso de Arrecadação Apurado
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos municípios - FPM	6.000.000,00	3.298.329,42	3.000.000,00	3.298.329,42	298.329,42
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	3.100.000,00	1.669.164,84	1.550.000,00	1.669.164,84	119.164,84
TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.000		9.100.000,00	4.967.494,26	4.550.000,00	4.967.494,26	417.494,26
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	75.000,00	46.970,19	37.500,00	46.970,19	9.470,19
TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.504		75.000,00	49.970,19	37.500,00	46.970,19	9.470,19
17.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	180.000,00	98.486,49	90.000,00	98.486,49	8.486,49
TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.107		180.000,00	98.486,49	90.000,00	98.486,49	8.486,49
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL APURADO		9.355.000,00	5.112.950,94	4.677.500,00	5.112.950,94	435.450,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 08 de agosto de 2012.


OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal.